



Ata da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia **24 de fevereiro de 2022**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador João Felipe a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral). A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **22/02/2022**, foi dispensada, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 27:3. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Decreto Legislativo nº02/2022** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Susta a aplicação do Art. 1.º do Decreto nº4.048, de 1 de abril de 2019 e o Art. 1.º do Decreto nº4.168, de 05 de fevereiro de 2020, que suspende temporariamente os pagamentos de resíduos e retroativos e dá outras providências”; **Indicações nºs28 e 29/2022** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs30 e 31/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicação nº32/2022** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs33 e 34/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicação nº35/2022** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs36 e 37/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs38 e 39/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº40/2022** de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino; **Moções de Aplausos** a Dra. Charbem Saad e ao Dr. Gilson José Sousa de Sá de autoria do Sr. Vereador João Felipe; **Moção de Congratulações** a Sra. Fabiana Roza Soares de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino. Em seguida, o Sr. Presidente informou que havia recebido a honraria de Títulos de Cidadão do Rio de Janeiro, através da Sra. Vereadora Rosa Fernandes, deixando seus agradecimentos a todos. Não havendo mais matérias no Expediente e **nem Vereadores inscritos no**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

TEMA LIVRE, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª Votação da Mensagem nº31/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município que “Altera o Art. 293 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº27/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Dispõe sobre a autorização da implantação de bebedouros e comedouros para cães e gatos nas praças e áreas de lazer do município de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº67/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que “Dispõe sobre as infrações administrativas e sanções derivadas de condutas atentatórias que extrapolem meros aborrecimentos a profissionais da Educação no exercício ou em razão de sua função”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dori Costa justificou os motivos deste projeto. O Sr. Vereador Hugo e o Sr. Presidente parabenizaram o autor pelo projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº76/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Dispõe sobre o Mapa do Empreendedor Informal no município de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº02/2022** de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Anexo III da Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **1ª Votação do Projeto de Lei nº34/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Determina que os serviços de entrega de materiais, condimentos alimentícios e demais produtos adquiridos pelo Poder Público, tenham registro fotográfico na entrega e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo solicitou o apoio dos Edis na aprovação deste projeto. Os Senhores Vereadores Leandro e Dori disseram que este projeto iria ajudar a fiscalizar mais ainda a entrega destes produtos. O Sr. Vereador Junior Laurentino parabenizou o autor pelo projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **1ª Votação do Projeto de Lei nº103/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Institui implementar matrícula do CES como modalidade em todas as unidades da rede municipal”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro explicou a necessidade deste



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

projeto. O Sr. Presidente parabenizou o autor. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº104/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que “Dispõe o prazo máximo para a ligação e religação de energia elétrica e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Resolução nº17/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente – Comissão de Defesa e Proteção dos Animais e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Projeto de Lei nº130/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Denomina-se Próprios Municipais – Jurandir dos Santos Fernandes”, a unidade escolar na Estrada da Cachoeira – Vale do Rio Sahy. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Requerimento nº03/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que requer a retirada e o arquivamento do seu Projeto de Lei nº113/2021 que “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em todas as Instituições da Rede Municipal de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Requerimento nº04/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té que requer a retirada e o arquivamento do seu Projeto de Lei nº117/2021 que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de vigilância com central de monitoramento nos Centros de Educação Infantil Municipais e Escolas Públicas mantidas pelo Poder Executivo Municipal”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 08 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, João Felipe, 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**